



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes, nº45, Centro, email: secretaria@camarapedrabela.sp.gov.br

Tel.: (11) 4037-1388

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 48/2018

O projeto em questão tem por fito prestar homenagem póstuma, fazendo com que passe a denominar-se a estrada municipal PDB-369, que se inicia na Via Augusto Pereira de Araújo Cunha terminando na divisa com o município de Bragança Paulista, neste município de Pedra Bela, Estado de São Paulo, Amadeu Felix de Simas – 'Nhozinho Felix'.

A exposição de motivos que acompanha o projeto, por si só justifica sua apresentação.

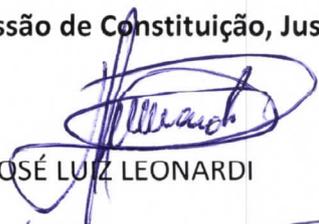
O artigo 6º, inciso I c.c. os artigos 11, inciso XV e 187, todos da Lei Orgânica do Município de Pedra Bela, dão sustentação legal para a livre tramitação da propositura em questão.

Quanto ao mérito da matéria, melhor dirá o douto Plenário.

É o nosso parecer.

Pedra Bela, 1º de outubro de 2018.

Comissão de Constituição, Justiça e Redação


Ver. JOSÉ LUIZ LEONARDI


Verª. FILOMENA APARECIDA JANINE


Ver. VANDERLEI LOPES DA SILVA